

ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

Relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Apreciados os elementos e documentos apresentados pelo candidato Milton Rúben Rodrigues Aguiar, no dia vinte e dois do mês de Setembro de dois mil e dezassete, o júri deliberou por unanimidade admitir o candidato à realização das provas para obtenção do Título de Especialista em Administração de Redes, com os seguintes fundamentos:

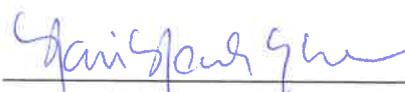
1. O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, uma vez que é detentor de licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Redes pela Universidade da Madeira, concluída em trinta de Julho de dois mil e cinco, e frequenta o Mestrado em Engenharia Eletrotécnica na Universidade da Madeira;
2. O candidato é detentor de mais de dez anos de experiência profissional na área para a qual são requeridas as provas, conforme documentos apresentados, tendo desempenhado as seguintes funções:
 - a. Engenheiro/Técnico Superior de Informática/redes e Telecomunicações, de Fevereiro de 2006 a Fevereiro de 2007 na Universidade da Madeira, desempenhando funções de análise tecnológica das redes de sensores *wireless*.
 - b. Engenheiro/Técnico Superior de Informática, de Junho de 2007 ao presente, na Câmara Municipal de Machico - Museu da Baleia da Madeira, desempenhando funções de planeamento, implementação, configuração, gestão e manutenção da rede informática e de comunicações do edifício.
3. O candidato comprovou ter dez anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, sendo que pelo menos três daqueles anos dizem respeito a experiência profissional adquirida nos últimos cinco anos;
4. O candidato detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício de atividade docente na área em causa, designadamente é:
 - a. Responsável pelo planeamento e manutenção da rede do Edifício do Museu da Baleia da Madeira.
 - b. Formador certificado para os cursos Cisco Certified Network Associate (CCNA), CCNA Security, e Cisco Certified Network Professional (CCNP) Routing.
5. O candidato apresenta um trabalho de natureza profissional sobre "Administração de Redes", do qual o candidato é autor, tendo o júri considerado que tal trabalho se insere na área para que foram requeridas as provas.

4

Nestes termos e fundamentos o júri do Concurso de Provas Públicas para a atribuição do Título de Especialista requeridas pelo candidato, nomeado pela senhora Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, através do Despacho (PR) 117/2017, de 28 de Julho, conclui que o candidato Milton Rúben Rodrigues Aguiar deve ser admitido às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Administração de Redes.

Barcelos, 22 de Setembro de 2017

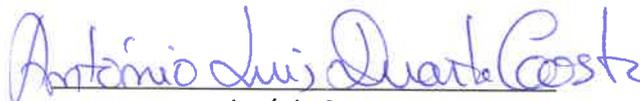
A Presidente do Júri



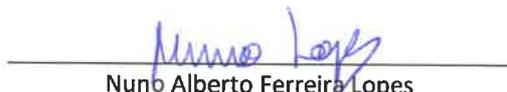
Maria Manuela Cruz Cunha

(por delegação de competências da Presidente do IPCA através do Despacho (PR) 118/2017)

Os Vogais



António Costa



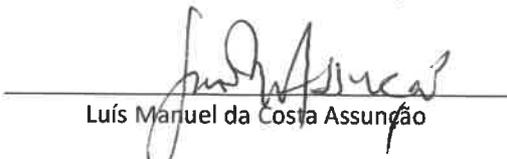
Nuno Alberto Ferreira Lopes



José Carlos Rufino Amaro



Pedro Alexandre de Sousa Gonçalves



Luís Manuel da Costa Assunção